

PORTARIA**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.207/2016-CCG DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

Nome : Helenilson Cunha Pontes
 Cargo : Secretário Extraordinário de Estado de Governo e Assuntos Institucionais
 Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
 Origem : Belém
 Destino : São Paulo - SP
 Objetivo : Cumprir agenda oficial de trabalho, visando participar da 14ª Edição do Congresso Brasil Competitivo.
 Período : 21 a 22/09/2016

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.206/2016-CCG DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome : Mauro Fernando Ferreira de Araújo
 Cargo : Assessor Especial I
 Nº de Diárias : 5.½ (cinco e meia)
 Origem : Belém
 Destino : Acará
 Objetivo : Cumprir agenda oficial de trabalho, visando obter informações complementares para Inserção das Comunidades Remanescentes de Quilombos, no Atlas das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Estado do Pará
 Período : 19 a 24/09/2016

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.205/2016-CCG DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome : Justiniano de Queiroz Netto
 Cargo : Secretário Extraordinário de Estado, para Coordenação do Programa Municípios Verdes
 Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
 Origem : Belém
 Destino : São Paulo - SP
 Objetivo : Cumprir agenda oficial de trabalho participando de reuniões sobre o Programa Pará 2030 e estratégias para o Desmatamento Líquido Zero
 Período : 15 a 16/09/2016

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

Protocolo 1007816**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 249/2016 - CMG, 14 DE SETEMBRO DE 2016****O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e.**CONSIDERANDO:** o Processo nº 556/2016-CMG, datado de 12/09/2016**RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao policial militar abaixo mencionado, por ter seguido viagem para o município de Tomé Açú/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
3º SGT PM RG 22210 ROSINALDO DA COSTA SOUSA	5583292	330.898.842-91	09/09/16	1,0 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém/PA, 14 de setembro de 2016
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo 1007433

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 071/2016-GVG DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$-1.000,00 (Mil Reais), ao servidor CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO, CPF: 450,754,762-87, Matrícula Funcional 5631084/1, Assessor, para atender despesas que, por sua natureza ou urgência, não podem de subordinar ao processo normal de pagamento, atendendo as necessidades do Exmo Sr. Vice-Governador do Estado, quando no desenvolvimento de suas atividades governamentais e suprir necessidades de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete Militar da Vice-Governadoria do Estado
 Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83140000-339030 R\$ 1.000,00
 Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELLEN MOREIRA

Ordenadora de Despesas

Protocolo 1007336**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 557/2016-PGE.G., 14 de setembro de 2016.**
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Selma Santos Gurgel, Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania, id. funcional 57214750/3, portadora do CPF 745.102.402-44, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
 25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 2.000,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo 1007765**DIÁRIA****PORTARIA Nº 555/2016 - PGE.G., 14 de setembro de 2016.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao Procurador do Estado Gustavo Tavares Monteiro, id. Funcional 5896362/1 e Paulo Fernando Pinheiro Martins, Motorista, id. Funcional 55589376/1, para comparecimento na audiência referente ao processo judicial nº 0118689-75.2015.814.0013, no dia 20.09.2016.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Capanema/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo 1007670**PORTARIA Nº 556/2016 - PGE.G., 14 de setembro de 2016.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Lidielson Da Luz Ribeiro, Agente de Portaria, id. Funcional 54194586/1 e Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, id. Funcional 55589380/1, para comparecimento em audiência na 1ª Vara do Trabalho referente ao processo nº 00001783120165080101, no dia 22.09.2016.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Abaetetuba/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo 1007673**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO No. 168 / 2016, 13 de setembro 2016.**

O Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a declaração de vacância do cargo de Corregedor-Geral em razão da nomeação da Procuradora SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO para o exercício das funções de Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, segundo registro constante da ata da 601a/2016 Reunião do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder-se a nomeação de novo Corregedor-Geral para conclusão do mandato referente ao biênio 2014/2016, conforme o disposto no art. 10, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 041/2002;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral para a elaboração da lista tríplice dos candidatos ao cargo de Corregedor-Geral está disciplinado na Resolução nº 157/2013-CS, de 25/09/2013;

RESOLVE:

1. A eleição para escolha da lista tríplice de candidatos ao cargo de Corregedor-Geral será realizada pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em sessão a ser realizada no dia 03/10/2016, às 15h00.

2. A eleição para a composição da lista tríplice e a apuração serão organizadas e implementadas pelo Conselheiro Relator Abelardo Sérgio Bacelar da Silva, designado pela ordem de distribuição regular de processos entre os membros do Conselho Superior, para presidir o processo eleitoral no Conselho Superior.

3. Somente poderão concorrer à formação da lista tríplice os Procuradores lotados na Classe Especial e com mais de dez anos de carreira.

4. No período de 16/09/2016 a 29/09/2016 os Procuradores interessados deverão manifestar sua intenção de concorrer, por meio de requerimento escrito, dirigido ao Conselheiro Relator, a ser entregue até as 16h do dia 29/09/2016, no Gabinete do Procurador-Geral do Estado ou enviado por expressomail ao endereço eletrônico chefiagab@pge.pa.gov.br.

5. A votação para a composição da lista tríplice será aberta em sessão pública do Conselho Superior, a ser realizada no dia 03/10/2016, às 15h00, em tudo observada a Resolução nº 157/2013-CS.

6. Após o encerramento da votação o Conselheiro Relator lerá em voz alta os votos, apurando-se o total de votos para cada candidato.

7. Integrarão a lista tríplice os candidatos mais votados e por ordem decrescente de votos recebidos e, em caso de empate, será decidido de acordo com a forma prevista na Resolução nº 157/2013-CS.